

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS CIENTÍFICOS

20ª Semana da Biologia - “Depois do medo vem o mundo: *Biotecnologia, inovação e humanização na construção do futuro*”

A Comissão Organizadora da 20ª SEMABIO torna público a abertura das submissões de trabalhos científicos a serem apresentados durante a 20ª Semana da Biologia e estabelece normas relativas à participação no evento que ocorrerá de 02 a 05 de setembro de 2026, na Universidade Regional do Cariri (URCA), localizada na Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta, Crato /CE, de forma presencial.

1. OBJETIVOS

A 20ª Semana da Biologia - “Depois do medo vem o mundo: *Biotecnologia, inovação e humanização na construção do futuro*” tem como objetivos:

1.1. Divulgar as atividades acadêmicas realizadas por estudantes de graduação, de pós-graduação e pesquisadores que atuam nas áreas das Ciências Biológicas e áreas afins.

1.2. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da URCA e de outras Instituições de ensino e pesquisa públicas e privadas, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, pesquisadores e a sociedade.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão submeter trabalhos na 20ª Semana da Biologia alunos(as) de estudantes de graduação, estudantes de pós-graduação, pesquisadores, professores, profissionais e demais interessados, sendo obrigatório que o autor principal esteja regularmente inscrito na 20ª SEMABIO.

3. DAS SUBMISSÕES

Para realizar a submissão, o trabalho deverá seguir os seguintes critérios:

3.1 É necessário estar devidamente inscrito na 20ª Semana da Biologia - “Depois do medo vem o mundo: *Biotecnologia, inovação e humanização na construção do futuro*”, para ser possível a realização da submissão.

3.2. A submissão será realizada, exclusivamente, por meio do site oficial do evento [[20ª Semana da Biologia - Depois do medo vem o mundo: Biotecnologia, inovação e humanização na construção do futuro](#)], até o dia 20/08/2026. Não serão aceitas submissões fora do prazo.

4. DOS EIXOS TEMÁTICOS

Para realizar a submissão, o trabalho deverá abranger pelo menos uma das seguintes temáticas:

Eixo I – Saúde, Biotecnologia e Qualidade de Vida

Contempla propostas voltadas às aplicações da biotecnologia e das ciências biológicas na promoção da saúde humana, animal e ambiental. Inclui temas relacionados à genética, microbiologia, imunologia, biologia molecular, análises clínicas, diagnóstico molecular, bioinformática aplicada à saúde, inteligência artificial na medicina, epidemiologia, saúde pública, educação em saúde, produção de medicamentos, vacinas, biotecnologia farmacêutica, bem como outras abordagens que contribuam para a melhoria da qualidade de vida.

Eixo II – Meio Ambiente, Conservação e Sustentabilidade

Abrange propostas relacionadas à conservação da biodiversidade, ecologia, restauração ambiental, mudanças climáticas, biotecnologia ambiental, bioprospecção, manejo de recursos naturais, geotecnologias, educação ambiental, gestão de resíduos, microbiologia ambiental, biologia da conservação, monitoramento ambiental, DNA ambiental (eDNA), recuperação de áreas degradadas e soluções sustentáveis para os desafios socioambientais.

Eixo III – Tecnologia, Programação e Sistemas Inteligentes

Reúne propostas que integrem biologia e tecnologia, abordando programação, inteligência artificial, ciência de dados, bioinformática, automação, robótica, internet das coisas (IoT), geoprocessamento, sensoriamento remoto, modelagem computacional, impressão 3D, softwares científicos, ferramentas digitais para pesquisa e ensino, além do desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas às ciências biológicas.

Eixo IV – Saberes Tradicionais, Biodiversidade e Inovação Social

Compreende propostas que valorizem os conhecimentos tradicionais e sua interface com a ciência, envolvendo etnobiologia, etnobotânica, etnoecologia, agricultura familiar, povos indígenas, comunidades tradicionais, práticas sustentáveis, uso tradicional da biodiversidade, patrimônio biocultural, popularização da ciência, extensão universitária e iniciativas que promovam o diálogo entre conhecimento científico e saberes populares.

Eixo V – Educação, Extensão e Divulgação Científica

Propostas voltadas ao ensino de Biologia, metodologias inovadoras, práticas extensionistas, educação científica, popularização da ciência e comunicação científica.

5. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais ou não estiverem dentro das normas estabelecidas.



5.2 A comissão científica do evento será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

- I – Adequação do trabalho ao eixo temático e ao conteúdo proposto;
- II – Clareza na apresentação da proposta e adequação aos objetivos do trabalho;
- III – Consistência metodológica, qualidade da análise dos dados (quando aplicável) e alcance dos objetivos apresentados;
- IV – Coerência entre introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusões;
- V – Originalidade, relevância científica, inovação e contribuição para a área do conhecimento;
- VI – Qualidade da redação, observando aspectos de ortografia, gramática e linguagem científica;
- VII – Organização e estrutura do texto, conforme o modelo oficial disponibilizado pelo evento.

5.3 A lista final de trabalhos aprovados, com datas e horários de apresentação, será divulgada na página oficial do evento: @semabiourca.

6. DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ANAIS

6.1. Será emitido certificado de apresentação apenas para os trabalhos efetivamente apresentados durante a 20ª Semana da Biologia.

6.2. O cerimonial da premiação vai ocorrer no encerramento do evento, no dia 05/09/2026 no período da manhã, onde serão premiados os melhores trabalhos em cada eixo temático.

6.3. Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados nos Anais da 20ª Semana da Biologia, mediante autorização dos autores.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS

7.1. As categorias de trabalhos aceitos para submissão na 20ª Semana de Biologia são:

I - **Resumo simples:** Apresentação exclusivamente na modalidade pôster (banner).



II - Resumo expandido: Apresentação exclusivamente na modalidade oral (slides)

7.2. Todos os trabalhos deverão ser elaborados de acordo com os modelos disponibilizados no site e na página oficial do evento. A submissão deverá ser realizada exclusivamente por meio do SISEVENTOS, no site do evento.

7.3. Cada trabalho poderá conter até 7 autores, incluindo o orientador.

7.4. Cada participante poderá submeter até 2 trabalhos como autor principal, podendo participar como coautor em número ilimitado de trabalhos.

7.5. Os trabalhos deverão ser redigidos em língua portuguesa.

7.6. Os resumos, bem como o layout dos banners e dos slides devem seguir rigorosamente o modelo oficial disponibilizado pela Comissão Organizadora. Trabalhos enviados em formato diferente poderão ser desclassificados.

7.7. Serão aceitos trabalhos oriundos de pesquisas concluídas, em andamento, relatos de experiência, projetos de extensão, ensino ou revisão de literatura, desde que relacionados aos eixos temáticos do evento.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Início das submissões	07/08/2026
Encerramento	20/08/2026
Período de correções	20/08/2026 a 23/08/2026
Cerimônia de certificação	05/09/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão do trabalho implica na plena aceitação de todas as normas estabelecidas neste regulamento.

9.2. É de inteira responsabilidade dos autores a veracidade das informações fornecidas no ato da submissão, bem como o conteúdo científico e ético do trabalho apresentado.



**20^a
SE
MA
BIO**

**DEPOIS DO MEDO,
VEM O MUNDO:**

**BIOTECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E HUMANIZAÇÃO NA
CONSTRUÇÃO DO FUTURO.**



9.3. Os trabalhos aprovados poderão ser publicados nos Anais da 20ª Semana da Biologia e em outros meios de divulgação científica do evento, preservando-se a autoria dos trabalhos.

9.4. O certificado de apresentação será emitido apenas para os trabalhos efetivamente apresentados durante o evento, conforme a programação oficial.

9.5. O não comparecimento do(s) autor(es) no horário estabelecido para a apresentação implicará a não emissão do certificado de apresentação, salvo situações excepcionais analisadas pela Comissão Organizadora.

9.6. A Comissão Organizadora e a Comissão Científica reservam-se o direito de resolver os casos omissos e deliberar sobre situações não previstas neste regulamento.

Crato-CE, 04 de agosto de 2026

Comissão Organizadora

20ª Semana da Biologia - Depois do medo vem o mundo:
Biotechnologia, inovação e humanização na construção do futuro

**20^a
SE
MA
BIO**